Câmara Mun. de Gurupi
14 JUN. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1704
DATA: 31 MAIO 2023 HORA: 08:24
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO 614 /2023.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

"INDICA AO EXECUTIVO, A DIVISÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA DE GURUPI – COMTTSG, EM CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência, para que envie o presente expediente a Prefeita Municipal, sobre o que acima foi proposto.

Recomenda-se ao Executivo a divisão do Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança de Gurupi – COMTTSG, em dois conselhos distintos: Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade e Conselho Municipal de Segurança Pública, tal divisão permitirá a captação de recursos com fins específicos para cada área, a título de exemplo, neste ano tivemos a liberação de 150 milhões de reais por parte do Ministério da Justiça, com a finalidade de aprimorar a segurança nas escolas, uma vez que o conselho unificado atualmente em vigor não permite essa diferenciação.

A divisão dos conselhos é essencial para aprimorar a gestão e os resultados em ambas as áreas, proporcionando um enfoque mais especializado e direcionado às demandas de trânsito, transporte, mobilidade urbana e segurança pública em nosso município. Ao permitir que cada conselho capte recursos com fins específicos, poderemos implementar ações mais efetivas e investimentos direcionados, levando em consideração as particularidades e desafios de cada setor.

A criação de um Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade garantirá um espaço dedicado à discussão e formulação de políticas públicas voltadas para a melhoria do sistema de trânsito e a promoção de uma mobilidade urbana sustentável. Questões como transporte público, infraestrutura viária, segurança dos pedestres e ciclistas, acessibilidade e planejamento urbano poderão ser abordadas de maneira ais aprofundada, promovendo soluções eficazes e adequadas às necessidades de Gurupi.

Por outro lado, a instituição de um Conselho Municipal de Segurança Pública permitirá uma abordagem mais focalizada nos desafios e demandas específicas desse setor. Com um conselho dedicado à segurança pública, será possível discutir estratégias de prevenção e combate à criminalidade, promover a integração entre as forças de segurança, fomentar a participação da comunidade no planejamento de ações e, consequentemente, fortalecer as políticas de segurança em nosso município.

Face ao exposto, **I N D I C A** ao Executivo a análise criteriosa desta proposta e a adoção das medidas necessárias para promover a divisão do COMTTSG e a criação dos conselhos específicos mencionados. Ressalto a importância de buscar respaldo legal e de seguir os trâmites e procedimentos exigidos por nossa legislação municipal para efetivar essa mudança.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.05.30 13:05:22 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA